



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 005/2017

**“Altera os Anexos III, IV e VI da
Resolução Legislativa nº 011/2015 da
Câmara Municipal de Dores do Rio
Preto/ES e dá outras providências.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, PROMULGO a seguinte Resolução:

Faz Saber:

Art. 1º - Fica criado os Cargos de Procurador Geral da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto e Controlador Interno da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, constantes do Anexo III desta Resolução.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos III, IV e VI da Resolução Legislativa 011/2015, constantes dos anexos que fazem parte integrantes desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the number 29 and a signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos III, IV e VI Resolução nº 011, 02 de dezembro de 2015.

Dorés do Rio Preto - Es, 11 de maio de 2017.

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Sandro Araújo Gorini

Presidente

Eder Polido

Vice-Presidente

Maria Aparecida Moreira Marcolino Vasconcelos

Secretária